



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Sexta-feira

09 de Maio de 2014

Ano III

Edição N° 340

DECRETO N.º 19/2014

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º Inciso III da Lei nº. 410/2013 de 21/12/2013, resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)**, destinado a atender despesas não constantes do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

11.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
11.001	Departamento de Cultura	
133920019.2065	Manutenção da Cultura e Festividades	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	
	Fonte: 03000 - Recursos Ordinários - Ex. Anterior	60.000,00

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o superávit na fonte 01000 - Recursos Ordinários, em conformidade com art. 43 § 1º inciso I da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - *Este decreto entrará em vigor nesta data.*

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 30 de Abril de 2014.

Nicolau Muniz Junior
Prefeito

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Sexta-feira

09 de Maio de 2014

Ano III

Edição N° 340

EDITAL N° 027/2014.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei resolve,

TORNAR PÚBLICO

Convocar os candidatos aprovados no Concurso Público convocado pelo **EDITAL N° 001/2014**, com resultado publicado pelo **EDITAL N° 001/2014-H**, e homologado pelo **DECRETO N° 016/2014**, como segue:

NOME	FUNÇÃO
GUARDA MUNICIPAL	
Selma Aparecida Gomes	Guarda Municipal
Michel Rosa Calisto	Guarda Municipal

Os candidatos relacionados acima deverão apresentar as seguintes

cópias dos documentos:

- * **Atestado Médico comprovando aptidão física e mental para exercício do cargo.**
- * **Fotocópia da comprovação que votou na última eleição.**
- * **Certidão Negativa de antecedentes criminais (fórum) ou cartório.**
- * **Declaração assinada pelo candidato que nunca ter sido demitido por justa causa no Serviço Público.**
- * **Fotocópia autenticada de comprovação, referente Ensino Fundamental concluída e CNH categoria "C"**
- * **Declaração de bens, ou declaração Imposto de Renda**
- * **Fotocópias autenticadas: da certidão de nascimento ou casamento, da cédula de identidade, do título de eleitor, do CPF, do PIS-PASEP e da carteira de trabalho.**
- * **Fotocópias autenticadas da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, juntamente com a declaração da unidade escolar onde o mesmo esta regularmente matriculado.**
- * **02 fotos 3/4 atual.**

Os candidatos convocados deverão comparecer até o dia 18 de Junho de 2014, no Paço Municipal, Departamento de Recursos Humanos, nos seguintes horários, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, o não comparecimento até a data acima exposta implicará na perda das vagas dos candidatos.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de Maio de dois mil e quatorze.

Nicolau Muniz Júnior

Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Sexta-feira

09 de Maio de 2014

Ano III

Edição N° 340

EDITAL N° 028/2014.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei resolve,

TORNAR PÚBLICO

Convocar os candidatos aprovados no Concurso Público convocado pelo **EDITAL N° 001/2014**, com resultado publicado pelo **EDITAL N° 001/2014-H**, e homologado pelo **DECRETO N° 016/2014**, como segue:

NOME	FUNÇÃO
GUARDA MUNICIPAL	
Jenniffer T. dos Santos Toreli	Guarda Municipal
Antônio Anacleto Prestes de Oliveira	Guarda Municipal
Fernando Henrique Pallegari	Guarda Municipal

Os candidatos relacionados acima deverão apresentar as seguintes cópias dos documentos:

- * **Atestado Médico comprovando aptidão física e mental para exercício do cargo.**
- * **Fotocópia da comprovação que votou na última eleição.**
- * **Certidão Negativa de antecedentes criminais (fórum) ou cartório.**
- * **Declaração assinada pelo candidato que nunca ter sido demitido por justa causa no Serviço Público.**
- * **Fotocópia autenticada de comprovação, referente Ensino Fundamental concluída e CNH categoria "C"**
- * **Declaração de bens, ou declaração Imposto de Renda**
- * **Fotocópias autenticadas: da certidão de nascimento ou casamento, da cédula de identidade, do título de eleitor, do CPF, do PIS-PASEP e da carteira de trabalho.**
- * **Fotocópias autenticadas da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, juntamente com a declaração da unidade escolar onde o mesmo esta regularmente matriculado.**
- * **02 fotos 3/4 atual.**

Os candidatos convocados deverão comparecer até o dia 18 de Junho de 2014, no Paço Municipal, Departamento de Recursos Humanos, nos seguintes horários, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, o não comparecimento até a data acima exposta implicará na perda das vagas dos candidatos.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de Maio de dois mil e quatorze.

Nicolau Muniz Júnior
Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 4

Sexta-feira

09 de Maio de 2014

Ano III

Edição N° 340

EDITAL N° 29/2014 - CONVOCAÇÃO **CONCURSO PÚBLICO N° 001/2014**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, **RESOLVE**:

Considerando o Protocolado n° 172, datado de 17 de abril de 2014, a legislação atual aplicável e no Edital n° 001/2014 - CONCURSO PÚBLICO;

Considerando que foi enviado documento (Ofício n° 104/2014) por AR - Aviso de Recebimento convocando candidato aprovado no referido Concurso Público para comparecer em data pré-determinada, no Paço Municipal, Departamento de Recursos Humanos, que atende das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, para apresentar seus documentos conforme EDITAL n° 015/2014, ser provido no cargo e tomar posse conforme definições legais estatutárias e *que o convocado até o presente momento não compareceu*;

Considerando que inexistente previsão em Edital de reclassificação ou alocação de candidato ao final da fila de aprovados;

Considerando que diante da inexistência do "final de lista", os candidatos aprovados no Concurso Público n° 001/2014 deverão comparecer no Paço Municipal para apresentar seus documentos com a finalidade de ser provido no respectivo cargo;

TORNAR PÚBLICO

CONVOCAR o Senhor **PABLO KUFTA GASPAROTTO**, candidato aprovado no referido Concurso Público no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 40 HORAS para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, comparecer no Paço Municipal, Departamento de Recursos Humanos, que atende das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, para apresentar seus documentos conforme EDITAL n° 015/2014 (*publicado no Diário Oficial do Município em 12/04/2014*), ser provido no cargo e tomar posse conforme definições legais estatutárias. ***O não comparecimento do convocado no prazo máximo acima concedido será considerado como RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS, possibilitando ao Município a convocação dos demais candidatos aprovados conforme ordem de classificação.***

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de maio de dois mil e quatorze.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal de Mauá da Serra



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 5

Sexta-feira

09 de Maio de 2014

Ano III

Edição N° 340

PORTARIA N° 130/2014.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 07/05/2014, a Sra. *NELCI APARECIDA DOS SANTOS*, portadora da cédula de identidade nº 4.805.524-9, do Cargo *SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO*, lotado nesta Municipalidade. Nomeado pela Portaria N° 017/2014 do dia 04/02/2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de Maio de 2014.

Nicolau Muniz Júnior
Prefeito Municipal.